



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A contratação da artista a (Banda **EDSON LIMA E LIMA COM MEL**), por meio de seu representante legal exclusivo, para apresentação artística no evento na 39ª Festa do Abacaxi de Pombos, Pernambuco. O show está programado para o dia 10 de outubro de 2025, e será realizado no Pátio Eventos do município, como parte integrante da programação oficial do evento.

Contratado: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 44.644.972/0001-94, Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE.

Prazo de Vigência: Até dia 31/12/2025.

Valor Unitário: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil Reais)

Valor Total: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil Reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Programa de Trabalho: 13.392.1302.2.79

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pombos - PE, 26 de setembro de 2025.


Elias Batista de Lima
Prefeito

AV. Joaquim Falcão, 109 -Centro, Pombos -PE | CEP 55630-000

Tel.: (81)3536-1213 | CNPJ: 11.049.848/0001-21

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br | www.pombos.pe.gov.br